



Em **S**ociedade

# **A criminologia policial informal sobre a violência: percepções de policiais militares e civis sobre a dinâmica dos homicídios na Região Metropolitana de Belo Horizonte**

*Tiago Jesus Brito<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup> Tiago de Jesus Brito é graduado em Ciências Sociais (UFMG) 2016 e mestre em Sociologia (UFMG) 2020. Colaborou com pesquisador auxiliar no CRISP-UFMG, em pesquisas que abordaram o funcionamento do sistema de Justiça Criminal e políticas de Segurança Pública em diferentes níveis do governo. Atualmente leciona Sociologia no Ensino Médio na rede pública de educação de MG. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9796-6837>  
Link currículo lattes: [lattes.cnpq.br/2955131371250727](https://lattes.cnpq.br/2955131371250727)



## Resumo

O objetivo do artigo é apresentar as percepções de policiais civis e militares sobre a dinâmica dos homicídios em Belo Horizonte e Região Metropolitana (RMBH). Pesquisas sobre o trabalho policial tem destacado que os agentes policiais estruturam suas ações a partir de saberes eminentemente informais e do trabalho cotidiano. Por outro lado, os altos índices de homicídios tem sido um dos aspectos mais representativos da deterioração da segurança pública no Brasil, constituindo-se como um desafio de diversas instituições nesse campo. Diante da centralidade da dinâmica organizacional e rotineira das polícias na constituição do saber e das práticas policiais, é importante entender de que forma os policiais compreendem as mortes violentas e os modos de atuação desses atores nesse contexto social. A base empírica dos dados analisados é resultado de entrevistas e grupos focais realizados com policiais civis e militares da RMBH e explicitam percepções tanto sobre a dinâmica dos homicídios quanto aspectos institucionais do trabalho policial.

**Palavras-chave:** Trabalho Policial; Homicídios; Segurança Pública; Criminalidade Violenta; Polícia Civil; Polícia Militar

## Abstract

The objective of the article is to present the perceptions of civil and military police about the dynamics of homicides in Belo Horizonte and the Metropolitan Region (RMBH). Research on police work has highlighted that police officers structure their actions based on eminently informal knowledge and daily work. On the other hand, the high homicide rates have been one of the most representative aspects of the deterioration of public security in Brazil, constituting a challenge for several institutions in this field. Given the centrality of the organizational and routine dynamics of the police in the constitution of police knowledge and practices, it is important to understand how police officers understand violent deaths and the ways in which these actors act in this social context. The empirical basis of the analyzed data is the result of interviews and focus groups carried out with civil and military police officers from the RMBH and explain perceptions both about the dynamics of homicides and institutional aspects of police work.

**Keywords:** Police Work; homicides; Public security; Violent Crime; Civil police; Military police.



## INTRODUÇÃO

O crescimento dos homicídios intencionais no Brasil tem sido registrado há cerca de três décadas, desafiando lideranças políticas, a sociedade civil e, principalmente, as organizações de segurança pública a questionar suas causas, as possibilidades de enfrentamento e o seu papel nesse contexto violento. Como destacado por Zaluar (2007), concomitante ao processo de democratização do país, observou-se um aumento das taxas de criminalidade, com destaque para as mortes violentas. O artigo 144 da Constituição Federal de 1988 elenca os órgãos responsáveis pela segurança pública, destacando apenas organizações policiais. Nesse contexto, foi dada às polícias centralidade na garantia da segurança pública. Diante disso, é importante questionarmos e compreender as percepções dos profissionais envolvidos diretamente em estratégias de prevenção, repressão e investigação de homicídios.

Poncioni (2006), destaca que houve investimentos na estrutura das polícias brasileiras, com a compra de equipamentos, realização de concursos, treinamentos etc., desde a redemocratização no final dos anos 80. Apesar disso, algumas dessas mudanças em termos da administração e capacitação dos recursos humanos no interior das polícias muitas vezes não tem se convertido na valorização dos princípios democráticos e dos direitos de cidadania, prevalecendo uma lógica eminentemente repressiva. Pensar a violência policial como sintoma apenas do racismo e das desigualdades tem sido superado por pesquisas recentes que se volta para as práticas e o funcionamento das instituições de controle (VASCONCELOS, 2010).

No contexto mais imediato do controle estatal da violência, as polícias civis e militares representam as principais agências, tanto pelas atribuições quanto pela visibilidade pública. No Brasil, as polícias estaduais (Civil e Militar) são definidas pela Constituição Federal de 1988 como organizações estruturalmente distintas, desde a formação de seus agentes até suas atribuições. A Polícia Militar é encarregada do policiamento ostensivo e preventivo, enquanto a Polícia Civil lida com a investigação de crimes. Apesar disso, os trabalhos realizados por essas organizações estão muitas vezes interligados. Na dimensão criminal, por exemplo, é nítida a interligação entre as atividades policiais, que representam desde a prevenção até a investigação de crimes.

A atividade policial e o conhecimento informal que produzem se traduzem em atitudes, disposições e formação de valores. Como os policiais avaliam a possibilidade de prevenir homicídios? Como avaliam o perfil das principais vítimas e autores de homicídios? Como



enxergam o papel que desempenha frente as demais instituições da justiça criminal?. Nesse sentido, o artigo objetiva apresentar algumas formulações apresentadas pelos policiais a partir das suas atividades em torno das mortes violentas. A análise aqui empreendida teve como base empírica entrevistas e grupos focais realizados com policiais civis e militares da capital Belo Horizonte, além das cidades de Betim, Contagem e Ribeirão das Neves.

Na primeira seção do artigo apresento uma breve discussão teórica sobre o papel da polícia diante das mortes violentas. Na segunda sessão apresento a origem dos dados analisados nas seções subsequentes, que fazem referência aos principais temas apresentados pelos policiais nas entrevistas grupos focais: o contexto social e dinâmica dos crimes, o papel da polícia diante das mortes violentas e a relação com as instituições do sistema de justiça criminal. Finalizo com algumas considerações a partir da síntese dos dados analisados.

### *O papel da polícia diante dos homicídios*

Ao longo do seu processo de profissionalização desde o final do século XIX, as polícias se estruturaram em um modelo predominantemente burocrático militar e de aplicação da lei (PONCIONI, 2005). Apesar disso, mudanças sociais complexas, como o aumento da criminalidade violenta no Brasil, evidenciam uma crise no modelo de policiamento, haja vista a ineficiência das organizações policiais brasileiras para lidar com o recrudescimento da criminalidade e aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados em um contexto democrático.

A discussão sobre a possibilidade de a polícia atuar na prevenção de crimes é marcada por alguns que sustentam que a polícia pouco pode fazer em relação as causas da criminalidade, diante das causas sociais do crime e da violência estarem além da possibilidade de ação dos policiais. Por outro lado, existem aqueles que destacam a relevância da atuação policial na prevenção de crimes. O argumento de que a polícia tem um papel ativo na prevenção ao crime é baseado principalmente nos recursos técnicos e institucionais que as polícias possuem e que constituem importantes ferramentas nas atividades e políticas de prevenção ao crime e a violência (MUNIZ et al. 2014). Nesse sentido, desde a década de 1960 pesquisas tem destacado as possibilidades de outras estratégias de policiamento, focado no relacionamento comunitário e na identificação e solução de problemas.

A redemocratização do país proporcionou um novo fôlego nas discussões sobre segurança pública e as polícias. Nesse sentido, para além do paradigma de segurança nacional



que vigorou nas políticas de segurança durante a ditadura militar, podemos identificar tentativas de construção de políticas que transitam entre o paradigma de segurança pública e segurança cidadã (FREIRE, 2009). Nesse novo contexto, a partir dos anos 90 é possível identificar experiências políticas que promoveram mudanças nas políticas de segurança, pautadas por mudanças seja do ponto de vista gerencial ou na relação entre a sociedade e as organizações policiais, como as experiências de polícia comunitária em alguns estados (CANO, 2006).

Como sinaliza Muniz et al. (2014), apesar das causas da criminalidade estarem muitas vezes além da possibilidade de intervenção policial, não se pode negar a possibilidade de ação das polícias com base em conhecimento científico e em conteúdo técnico, o que pode tornar as estratégias e práticas policiais mais efetivas. Nesse sentido, Beato et al. (2008) indicam que as teorias criminológicas têm destacado por um lado características individuais e de grupos que influenciam a ocorrência de crimes, enquanto outras se debruçam sobre a distribuição espacial dos crimes, se atentando para o contexto ambiental que oferecem oportunidades e potencializam a criminalidade. Mesmo diante da multicausalidade na incidência da criminalidade, como fatores ambientais e socioeconômicos, os autores argumentam que a polícia é um importante componente nas estratégias de prevenção à criminalidade.

Os desafios da atividade policial em sociedades democráticas têm sido amplamente debatidos na literatura sobre as polícias (SKOLNICK, 1994; GOLDSTEIN, 2003). No centro desses debates está a tensão entre lei e ordem, tendo em vista que uma das principais atribuições do trabalho policial consiste na chamada manutenção da ordem pública, mas sem deixar de lado o respeito aos direitos individuais. No Brasil, o reconhecimento do papel policial nas políticas de prevenção à criminalidade encontra limitações quando, em detrimento da modernização e democratização das políticas de segurança, se sedimentam as práticas de “guerra ao crime”, baseadas exclusivamente na reação e repressão a determinados crimes e grupos sociais e menos no uso do poder de polícia para tornar a segurança nas cidades um bem coletivo a ser alcançado. Para alguns pesquisadores e profissionais da segurança pública é necessário reconhecer e modernizar os recursos institucionais presentes nas organizações policiais e utilizá-los nas estratégias de prevenção ao crime (BEATO et al. 2008; CERQUEIRA et al, 2005).

Rodrigues (2010) argumenta que uma análise sobre a atuação policial e a construção de políticas que estruturam essa atuação deve levar em consideração o contexto social em que a polícia realiza suas atividades. Nesse sentido, para além dos aspectos internos da organização, como comando e cobranças por eficiência, deve se ter em vista a relação polícia e sociedade na



elaboração das diretrizes e estratégias de policiamento. Beato (2016) aponta que as polícias podem ter um papel ativo na redução dos homicídios, o que implica a adoção de uma série de estratégias gerenciais e políticas públicas, como a articulação entre organizações policiais desde o local do crime até a fase investigativa, a criação de programas de prevenção, maior interação entre polícia e comunidade e o uso estratégico de dados.

No contexto do estado de Minas Gerais, foram implementadas políticas de prevenção aos homicídios que envolveram as polícias estaduais. Entre elas, o programa Fica Vivo tem se destacado por promover a participação de diversas organizações da segurança pública e justiça criminal, além das comunidades onde o programa atua. Na Polícia Militar, a implementação do Grupo especial de policiamento em áreas de risco (GEPAR), ocorreu concomitantemente a implantação do Programa Fica Vivo, possibilitando participação e maior envolvimento dos policiais com a política de prevenção e a comunidade. Apesar disso, os esforços para a implementação de programas de prevenção ao homicídio e de participação e articulação das polícias muitas vezes encontram obstáculos, como a resistência das organizações policiais, principalmente em mudar sua cultura organizacional, o caráter marcadamente militar e fechado dessas instituições muitas vezes resiste às ideias ou intervenções externas. Algumas vezes, também é acompanhado pela descontinuidade das políticas públicas ou de um orçamento limitado para financiá-las (ANDRADE et Al, 2008).

### *Análise dos dados*

O material empírico utilizado nesse trabalho é resultado da pesquisa “Pensando a Segurança Pública- Grupo 6”. A pesquisa foi uma demanda da Secretária Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça e realizada ao longo do ano de 2016. A pesquisa pensando a segurança pública foi parte de um projeto ainda mais amplo, o Pacto Nacional pela Redução de Homicídio<sup>2</sup>. Um dos primeiros passos para a elaboração do pacto era a realização de um diagnóstico nacional sobre a dinâmica das mortes violentas e, dessa forma, traçar estratégias para o seu enfrentamento. A pesquisa se concentrou nas cidades com os maiores índices de homicídios em cada estado. Em Minas Gerais, além da capital Belo Horizonte, outras três cidades da região metropolitana foram abrangidas pela pesquisa, sendo

---

<sup>2</sup> Projeto vinculado à Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculado ao Ministério da Justiça, durante o governo da presidente Dilma Rousseff.



elas: Contagem, Betim e Ribeirão das Neves. A metodologia da pesquisa envolveu técnicas quantitativas (análise das estatísticas oficiais de crimes) e técnicas qualitativas (entrevistas e grupos focais com atores do sistema de justiça criminal e da segurança pública como juízes, promotores e defensores públicos e policiais), ambas as técnicas com o intuito de realizar um diagnóstico detalhado de cada cidade.

Os dados utilizados no neste artigo são resultantes das entrevistas e grupo focais com policiais e militares das cidades pesquisadas. Foram realizadas 9 entrevistas , com 10 participantes (6 delegados da Polícia Civil de cada cidade e 4 Comandantes de área da Polícia Militar de cada umas das quatro cidades) Além disso, foram realizados 4 grupos focais que totalizaram 32 participantes e uma média de 8 policiais em cada grupo. Com os policiais militares, foram realizados três grupos focais: um com policiais militares do policiamento ordinário, um com policiais femininas e um com policiais do Grupo especializado de policiamento em áreas de risco (GEPAR). Na Polícia Civil foi realizado um grupo focal com investigadores que atuam na cidade Belo Horizonte.

Todas as entrevistas e grupos focais foram transcritos e analisados a partir da utilização do software de análise de dados qualitativos Atlas.ti. Foram criadas categorias que contemplavam os relatos dos policiais, como o contexto de atuação do trabalho, os diferentes atores envolvidos no discursos policiais: vítimas, autores, juventude e justiça criminal. Também foram categorizados nos relatos as especificidades tanto do trabalho realizado pela Polícia Civil quanto os da Polícia Militar. O foco da análise se concentrou nas diferenças entre as percepções dos policiais levando em consideração a organização da qual fazem parte, muito mais do que as diferentes ocupações no interior da organização. Apesar disso, faço algumas referências a essas dimensões de cada organização policial, tendo em vista que constituem uma característica marcante das polícias estaduais.

### *Representações sobre a dinâmica dos homicídios entre os polícias: tráfico, pobreza e status*

Nas últimas décadas, os policiais lidam com a organização cada vez mais complexa do crime, principalmente nos grandes centros urbanos, como o comércio ilegal de drogas e as dinâmicas muitas vezes violentas em torno dessa atividade. Nesse contexto, Zaluar (2007) aponta que se verificou um paradoxo no Brasil, pois concomitante ao processo de redemocratização do país houve um grande crescimento das taxas de criminalidade,



principalmente o homicídio de homens jovens. A autora ressaltou que esse aumento não diz respeito à mudança do regime político. Mudanças sociais complexas, tais como o mercado do tráfico de armas de fogo e de drogas ilícitas tem modificado a dinâmica e as modalidades da criminalidade urbana há algumas décadas no país, atingindo principalmente as áreas mais pobres das grandes cidades brasileiras.

Estudos acadêmicos têm apontado alguns elementos para se compreender alguns fatores envolvidos no aumento das mortes violentas, como a expansão do tráfico de drogas ilícitas nas periferias urbanas e a tendência a resolução violenta dos conflitos na dinâmica do comércio de drogas (BEATO et Al., 2001; SOARES, 2008). Entre os quatro comandantes da Polícia Militar entrevistados durante a pesquisa, o tráfico de drogas e a dinâmica em torno dessa atividade foram apontados de forma quase unânime quando o questionamento se referia às principais causas dos homicídios, como na fala de dois oficiais a seguir:

É, muito em função, a maior parte das causas dos homicídios aqui é a questão do tráfico de drogas. O envolvimento com o tráfico de drogas. São os jovens que buscam espaço, né, naquele local pra venda, né, a questão do comércio. E quando você tem alguma rixa ou alguma, alguma discussão a respeito ali, ou mesmo conflito entre gangues pelo espaço ali pra vender aquele, aquele produto, aí sim ocorrem os homicídios (Major da PM).

A sua grande maioria é o tráfico de drogas. O consumo, o uso, o vício, né?! E disponível ali o tráfico de drogas! Então, isso que tem nos exigido um esforço para esse enfrentamento (Coronel da PM).

Os policiais enfatizam que o comércio ilegal de drogas é o principal motivador das mortes violentas. Nesse sentido, quase todos os demais elementos dos relatos dos policiais estão em torno do tema do tráfico. Apesar disso, reconhecem que o tráfico envolve muito mais elementos do que processo de venda, compra e consumo. Eles enfatizam que associada a essa modalidade criminoso uma vasta gama de conflitos são gerados, como as disputas entre gangues pelo controle de territórios onde ocorre a venda das drogas. Nesse sentido, as percepções dos policiais das duas organizações são muito semelhantes, como podemos observar a partir dos relatos de delegados da PC e de um oficial da PM:

Com isso, está juntando... como está ocorrendo essa disputa, por quem que vai assumir, então... então o que que acontece: disputa entre gangues. E aí vai se juntando outros bairros próximos, e aí só vai aumentando isso, não é. Infelizmente, a base aí é a questão do tráfico de drogas, o monopólio para a comercialização de tal entorpecente (Delegada da PC).



Então são grupos que têm uma boca ali que é utilizada pra venda da droga e quando eles estão pacíficos, ou seja, não tem um conflito, aí cada um defende o seu lado e vende-se o máximo de drogas possível naquela área. Aí quando há um desentendimento, ou algum ameaça ou algum mata um rival, aí começa realmente o conflito, né. Um matando o outro até tomar ou expulsar aquele grupo daquele local (Major da PM)

Nos relatos acima, os policiais apresentam os territórios marcado pelo tráfico de drogas como lugares divididos entre gangues. É interessante notar, portanto, a divisão socialmente construída do território por esses grupos e na sua relação com o território onde vivem. Os policiais reconhecem, ainda que não evidenciado em seus relatos, que existe um poder atuante nesses territórios. Um poder marcado por conflitos intervalados com o uso da violência com o objetivo de demarcar as divisões territoriais entre os diferentes grupos.

Nesse contexto em grupos ilegalmente possuem prerrogativas que em tese são exclusivas do Estado, como o impedimento da livre circulação e o uso da violência, a análise da dinâmica criminal realizada pelos policiais, muitas vezes, se restringe apenas ao tráfico de drogas.

Mas o plano de fundo é tráfico de drogas. Às vezes você vê um envolvimento assim "ah, foi porque ele perdeu uma arma que era do fulaninho". Mas essa arma era pra quê? Era pra garantir a mercância de droga naquele local. "Ah, ele... ele... eles foram... ah, ele mexeu com mulher lá do outro". Mas mexeu com mulher de quem? Geralmente do traficante. Entendeu? Então, assim, não necessariamente a droga em si. Mas tudo o que está em volta da droga. Isso é certo. Isso aí eu posso falar matematicamente (Delegado da PC).

Alguns autores têm destacado os elementos simbólicos nas ações de gangues, principalmente, aquelas compostas por jovens pobres que participam do comércio de drogas. Nesse sentido, mais do que enfatizar a estruturação do mercado de drogas e seus aspectos econômicos, é destacado o universo simbólico que atravessa as relações sociais no interior dos grupos, composto por códigos morais e representações muitas vezes positivas da violência na mediação das relações sociais (ZILLI, 2015; ZALUAR 2014).

A partir dos relatos dos policiais é possível identificar pelo menos três elementos distintos no tráfico de drogas que fomentam a dinâmica das mortes violentas: o primeiro deles é de natureza comercial, marcado pelas relações de compra e venda de drogas, predominantemente realizada por homens jovens e moradores de comunidades pobres. O segundo é de natureza criminal, marcado pelo desrespeito contínuo às leis e às instituições estabelecidas com o intuito de realizar o comércio de drogas. O terceiro elemento é de natureza



simbólica, pois dado que o tráfico é uma atividade realizada principalmente em localidades pobres, com serviços públicos precários e onde o crime é amplamente disseminado, se envolver com o mundo do crime e seguir suas normativas - como a resolução violenta de conflitos – é possuir um status socialmente valorizado. De acordo com os policiais o sentido de status considerado está muito mais relacionado ao sentido valorativo – em termos de prestígio social – do que em relação a posições na estrutura social condicionada por recursos socioeconômicos (OLLIVIER, 2009).

Nesse contexto, os policiais destacam categorias como poder e reconhecimento como importantes elementos para entender a dinâmica de envolvimento dos jovens no “mundo do crime”. Na disputa por territórios de venda de drogas ou na resolução de diversos outros conflitos, os policiais destacam que o uso da violência e a participação no “mundo do crime” são reconhecidos como símbolos de status e prestígio:

Além disso, se tem muito a questão da demonstração do poder do indivíduo, não é, para poder falar, eu estou chegando, principalmente dos mais novos, estou chegando agora na gangue, quero mostrar que eu posso, que eu sou, que eu posso contribuir com essa gangue, nem se for como matador. E isso ele ganha respeito, não só no grupo, como também, nos demais, na sociedade, [ ] na comunidade ali fica com um temor dele, passa a ser respeitado. (Delegado PC).

Antes de ostentar dinheiro, eles ostentam poder, porque o traficante o grupo eles ostentam poder, então isso para ele... “Eu mando aqui, conversa comigo que eu resolvo”, né?! Do poder, exatamente. E para essa pessoa que até então está no aglomerado, ele se intitula “não sou ninguém”, a partir do momento que ele passa a pertencer a uma organização criminosa, então ele tem status, ele tem poder dentro daquele local ali. (Soldado da Polícia Militar – policiamento ordinário).

O tráfico ilegal de drogas e as dinâmicas criminais em seu entorno, são apontados como umas das principais causas dos homicídios pelos policiais. Apesar disso, as condições socioeconômicas das localidades que concentram os homicídios, são apontadas como fatores que fomentam a criminalidade e a violência. A desorganização social e familiar, a pobreza e a precariedade de alguns serviços públicos são para os policiais tão importantes quanto o tráfico de drogas para entender a dinâmica dos homicídios.

A dinâmica criminal que acontece em torno do tráfico de drogas aliada as condições socioeconômicas e familiares precárias, principalmente dos jovens, são elementos que dão sentido às motivações do envolvimento dos jovens no chamado “mundo do crime”. Na perspectiva de alguns policiais, de ambas as organizações, a aliança entre pobreza e tráfico



muitas vezes estrutura o contexto social onde são registrados altos índices de homicídios. Na visão dos policiais, existem oportunidades de acesso ao “mundo do crime” nessas localidades, tendo em vista a interação entre grupos criminosos, pobreza e precariedade dos serviços públicos. Nesse sentido, estes elementos formam empecilhos para o trabalho policial, na medida em que é uma realidade que muitas vezes foge da possibilidade de intervenção policial, como apontado por um oficial da Polícia Militar:

Na rua, quando o Estado não assume o seu papel, alguém vai assumir essa função. E muitas vezes nós temos lá traficantes que dão remédio, que faz o primeiro atendimento, paga advogado. O cara comete um crime e o traficante vai lá e paga o advogado. Então, assim, é algo muito complexo de você estar atuando. (Tenente Coronel PM).

A partir dos relatos dos policiais sobre o contexto no qual ocorre grande parte das mortes violentas na RMBH é possível destacar a elaboração de diversas explicações sobre as motivações da violência. Para além do crime, é possível destacar o contexto socioeconômico mais amplo, marcado pela pobreza, desestruturação familiar e ausência do estado em serviços estratégicos como educação e saúde. Importante notar a tendência em associar a criminalidade e a violência à pobreza, algo recorrente não apenas entre o senso comum, mas até mesmo entre os acadêmicos brasileiros, principalmente nos primórdios das pesquisas sobre o crime no Brasil (Coelho, 1978).

Para além de uma associação automática entre pobreza e crime, Coelho (1978) apontava para a consideração de outras variáveis para compreender a emergência e distribuição do crime. Em sua análise pioneira sobre a criminalidade no Brasil, o autor observou que variáveis como o tamanho urbano e distintas modalidades criminosas devem ser levadas em conta. Além disso, afirmava ser necessária cautela ao considerar apenas os dados oficiais das agências da justiça criminal na análise sobre criminalidade, tendo em vista os vieses dessas agências que, predominantemente, tende a vigiar, policiar e controlar algumas localidades e ações consideradas criminosas em detrimento de outras.

### *Vítimas, autores e a criminologia policial*

A gente costuma falar aqui na homicídios que o autor de hoje... É a vítima de amanhã. (Delegado da Polícia Civil, Belo Horizonte).



A frase acima é parte do relato de um delegado da Polícia Civil quando questionado sobre o perfil das vítimas e autores de homicídios e a relação existente entre os mesmos. De acordo com os policiais, o tráfico de drogas estrutura direta ou indiretamente grande parte dos homicídios, incidindo também no estabelecimento de um perfil característico de vítimas e autores das mortes violentas. Dessa forma, homens, jovens, pobres, de cor parda ou negra são apontados como as vítimas e os autores potenciais dos homicídios.

Nesse sentido, os relatos dos policiais coincidem com os números e as características das mortes apresentados por dados oficiais sobre os homicídios no Brasil. O atlas da violência do ano de 2018, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), aponta um aumento de 23,3% das mortes violentas de jovens no Brasil entre 2006 e 2016, sendo a maioria homens jovens (15 a 29 anos), pobres e com baixa escolaridade<sup>3</sup>. Esse perfil, por sua vez, predomina tanto entre as vítimas, quanto entre os autores dos homicídios. Os relatos dos policiais militares e civis apontam para esse perfil nas quatro cidades da RMBH:

Homens... quase na sua totalidade. Nós apanhamos em 2014, 2015, apenas uma mulher foi morta, né?! Entre todos os sessenta e dois que tiveram... Que... É... Se reverteram em quadro de homicídios ou tentativa de homicídios. Nós tivemos sessenta e dois casos, né?! Nós tivemos sessenta e dois homicídios ali. Né?! A... Então, quase a totalidade é do sexo masculino, e a grande maioria negro ou pardo. (Coronel da PM).

Olha. Os homicídios né, ele já tem um perfil. Ele tem o perfil de sexo, idade, local, né. As vítimas, predominantemente, são homens. A faixa etária de 15 a 30 anos... Negros... Negros... As mulheres são exceções... Quando ocorre, chama a atenção da gente. (Delegado PC).

Nesse contexto marcado pela violência entre jovens, os policiais das duas organizações e em diferentes ocupações, tentam dar sentido à predominância da violência em um perfil tão característico. Nesse sentido, uma das perguntas orientadoras era sobre a proximidade entre as vítimas e autores, sobre a existência ou não de vínculos entre os mesmos. Grande parte dos policiais apontou que existe relações previamente estabelecidas entre vítimas e autores, como no caso das disputas por pontos de vendas de drogas ou cobrança de dívidas, onde os “alvos” são conhecidos.

---

<sup>3</sup> Disponível em:

[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=33410&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432). Acesso em: 07 jan. 2020.



Eles são rotineiramente planejados com antecedência. A sua grande maioria....acontece, com a dívida do tráfico. Por isso a gente fala que são conhecidos, autor e vítima, né? Ela vai aumentando até chegar a um patamar que a pessoa acaba sendo prometida. Essa é a fala do meio. (Coronel da PM).

É característico do crime de homicídio o vínculo entre vítima e autor. É quase que uma... uma regra. Porque... Pra eles... Pra ter um homicídio, tem que ter uma motivação... Existe também, mas a maioria dos casos... já existe uma... um conflito, e aquele conflito anterior, e às vezes com... com agressões verbais, agressões físicas e culmina na morte. Agora, o que causa volume de morte é divisão territorial. Se há um desrespeito à divisão territorial, se há uma tentada de tomar a divisão territorial...Essa que causa grande... grande volume de morte. (Delegado da PC).

Uma das características da criminologia moderna é a elaboração de explicações sobre as causas do crime que ora concentra-se no ato classificado como crime, ora no perfil do criminoso. Nesse sentido, Alvarez (2014) argumenta que uma discussão corrente nessa disciplina interdisciplinar está situada no contraste entre Escola Clássica representada principalmente por Cesare Beccaria e Jeremy Bentham e a Escola Positiva, representada por Cesare Lombroso. Essas duas escolas constituem dois grandes pilares da criminologia, mesmo apresentando diferenças significativas, isso porque discordam em pontos essenciais, tais como: a definição do que é crime, o papel do livre arbítrio nas condutas criminosas e o propósito da punição. Em diálogo com essas duas correntes de pensamentos dos primórdios da Criminologia, novas teorias têm sido elaboradas, predominando as que pensam no crime e no criminoso em termos de escolhas racionais ou de autocontrole, ou seja, como questões eminentemente individuais (ALVAREZ, 2014).

Nesse sentido, está presente nos relatos dos policiais explicações sobre o crime de homicídio que perpassam diferentes perspectivas criminológicas, desde as que consideram os fatores macrosociais nas explicações sobre o crime até as que observam esse fenômeno apenas sob o posto de vista individual. Em relação aos fatores sociais que ajudam a explicar os homicídios entre os jovens, segundo os policiais, estão as condições socioeconômicas dos bairros onde os mesmos habitam, marcados pela pobreza, falta de serviços públicos e desestruturação familiar discutidos na seção anterior. Por outro lado, os policiais destacam fatores ligados à racionalidade e ao autocontrole dos indivíduos, mas principalmente a impunidade diante dos crimes, que além de entrar nos cálculos sobre cometer ou não o crime, tem consequências significativas para o trabalho policial e a sociedade:

Eu bem entendo o seguinte, tem outro fator também, acho que assim, o social, o fator social, econômico pode pesar aí no índice, só que eu acho que pelo menos a sensação de impunidade, eu assim, eu sinto no meu trabalho, eu tenho essa sensação de que



quem pratica crime dificilmente vai ser punido e se for punido, se for condenado, ele vai ficar um período de tempo. Então acho que até economicamente para alguns compensa. (Investigador da PC)

Outro dia a gente estava até comentando... A gente prende alguém no aglomerado [ ], principalmente ligado ao tráfico, que é... réu primário, assim, não no sentido da lei, mas réu primário... [ ]... não deve ser nem cinco por cento. A grande maioria é reincidente. Está ali tem anos já. Três meses ele está na rua de novo. Às vezes já tem condenação... O pessoal lá está traficando com tornozeleira. (Sargento da PM GEPAR)

A apresentação de um suspeito diante da justiça não necessariamente se desdobra em penalidades. O princípio da personalidade jurídica, assegurada por tratados de direitos humanos e pela CF de 1988, estabelece que a legalidade e a imparcialidade deve uma das precondições de um julgamento e da determinação de penalidades. Se por um lado os policiais destacam elementos macrossociais como a pobreza e a falta de perspectivas dos jovens que propiciam a dinâmica das mortes violentas, por outro apontam falhas sistêmicas da justiça criminal que, segundo eles, não oferece punição diante dos crimes cometidos, o que possibilita uma escalada de violência e insegurança na sociedade e o predomínio da reincidência criminal:

E a questão também da legislação permitir, por exemplo, se você prende um autor de homicídio menor de idade, você leva ele para a delegacia, ele só espera a mãe dele chegar com a identidade, falando “eu sou a responsável”, o delegado libera e ele vai para casa. É muito tranquilo. (Sargento da PM).

É assim, tem cabimento? O cara foi preso em flagrante, na segunda feira. Na quarta feira ele estava voltando pra casa. Não tem polícia que aguente um negócio desses. Não tem Estado que aguente uma coisa dessas. Segunda-feira, quarta-feira ele morreu. E quem matou?. Foram as mesmas pessoas que estavam querendo linchar ele lá na porta. Eu tenho certeza disso. (Tenente coronel da PM)

O primeiro relato ajuda a explicar, de acordo o relato de alguns policiais, a grande participação dos jovens, principalmente os “menores de idade” na dinâmica dos homicídios é a falta de leis que possam punir os “menores”. Dessa forma, os policiais informam que os adultos envolvidos no “mundo do crime” encontram nos jovens a chance de matar alguém sem que esse ato resulte em punição. Além disso, acreditam que a inexistência de uma punição exemplar como a prisão para os “menores” os encoraja ainda mais a se envolverem no crime e praticar atos violentos. Apesar dessa percepção, é importante mencionar a existência de centros socioeducativos onde jovens que não atingiram a maioria penal cumprem as chamadas medidas socioeducativas que inclusive podem ser acompanhadas pela restrição da liberdade chamada de internação.



A percepção de uma penalização branda e a reincidência dos jovens geram nos policiais a ideia da inexistência de penalização ou que elas não são suficientes. É interessante notar, portanto, que ao mesmo tempo em que os policiais apontam uma deslegitimação do trabalho policial por outros órgãos do sistema de justiça criminal, também podemos verificar críticas e até descrédito diante da atuação da justiça.

Nesse contexto, as percepções dos policiais coadunam como um debate contemporâneo na criminologia e que aponta transformações nas concepções sobre o crime e o criminoso, além de mudanças significativas em relação as políticas criminais. Como aponta Sala et al. (2006), essas mudanças podem ser percebidas ao compararmos dois períodos históricos distintos, um que se estende entre a década de 1950 e meados da década de 1970 e outro que se estende do fim da década de 1970 até os dias atuais. No primeiro período, os autores destacam uma concepção de ressocialização do criminoso e um olhar atento das instituições de controle na sua realocação no seio da sociedade. A partir do final dos anos 1970 este quadro muda, tendo em vista o aumento do encarceramento e a diminuição da intervenção estatal em torno de projetos de ressocialização.

No caso brasileiro, também é possível destacar um considerável aumento da criminalidade, aliado a uma integração com comunidades pobres, principalmente nas grandes cidades. Todo esse contexto, por sua vez, possibilitou mudanças nos padrões de sociabilidade nas comunidades pobres, o que se estende ao restante das cidades de uma forma mais ampla, como a insegurança e o medo do crime (ZALUAR, 2004; CALDEIRA, 2000). Nesse sentido, um policial militar, afirmou que:

É. E os números, infelizmente é... é [ ]. É um papel com números. Só que, a população... a população está sofrendo. A população está sofrendo, a população de bem. Nós, que fazemos parte da população, sofremos com isso, porque eu duvido aqui que se todo mundo tem certeza que um parente vai sair hoje, e ele vai voltar, que não vai ocorrer nada com ele. Antigamente, você tinha... você tinha esse medo de um parente seu não retornar para casa. Hoje, esse medo é muito maior do que há dez anos atrás. (Policial Militar, GEPAR).

Em alguns relatos dos policiais é possível identificar observações que apontam para mudanças nos padrões do crime e da violência, possibilitado principalmente pelo incremento de novas dinâmicas, como a grande disponibilidade de armas de fogo e a utilização cada vez mais constante das mesmas nos conflitos em torno do tráfico de drogas. Desses oficiais da



Polícia Militar destacam a disponibilidade e o uso de armas de fogo como um problema relacionado aos homicídios em suas respectivas áreas de atuação.

É, hoje em dia....hoje em dia o infrator né, ele, realmente, ele não sai assim “ah, vamos ali matar”. Não, eles olham, veem onde está o grupo, onde eles ficam. Procuram o máximo de armamento, equipamento pra executar essa ação. Juntam lá dois, três, quatro pessoas pra dar suporte e voa e executam. Então há um planejamento sim. Na maioria das vezes é planejado o crime. (Major da PM)

Eu posso dizer para você, quase que mais de oitenta por cento dos homicídios estão relacionados ao tráfico de drogas. Muita arma, nós temos muita arma no município, eu canso de apreender arma nesse negócio. Até outro dia eu estava conversando com os oficiais e dizendo: "comandante, pelo amor de Deus, a gente pega arma demais nesse trem aqui. Não acaba com as armas". A gente não acaba com as armas. Então é outro problema também. O acesso fácil à arma. É uma coisa terrível. Então essa é nossa luta diária. (Coronel da PM) .

Para os policiais, a confluência entre a oportunidade de entrar no “mundo do crime” e a convivência com a violência, principalmente entre os jovens, possibilita uma desvalorização das regras sociais para uma convivência social pacífica. Além disso, o controle social formal (principalmente a justiça) e informal (as famílias e a comunidade), não oferecem estrutura ou suporte suficiente para mudar esse quadro. A justiça porque muitas vezes é branda e não puni. A família pela falta de condições materiais ou pela precariedade dos laços internos. A comunidade pela sua falência moral e estrutural, tendo em vista que não oferece valores que oriente a conduta dos jovens para além do crime e da violência, tampouco equipamentos e infraestrutura para realização de atividade voltas para a edificação moral, intelectual e laboral dos jovens.

Diante desse contexto, é importante destacar a influência do ambiente mais amplo em que o policial realiza suas atividades cotidianas para o seu desempenho e motivação. Além disso, podemos questionar em que medida a implementação de uma política de segurança pública pode ser sustentada apenas na ação policial diante dos desafios e mudanças que os próprios policiais acreditam estar para além do alcance das organizações policiais.

### *O mandato policial e a provisoriamente da solução policial*

[...] Só a polícia não dá conta. Não dá conta. Porque o homicídio não é um problema só policial, ele é um problema social. Aí volta da formação da família... (Delegado da Polícia Civil, Belo Horizonte).



A fala acima é parte do relato de um delegado da Polícia Civil e demonstra a percepção que o trabalho policial constitui uma das ferramentas na prevenção e representação da violência. Mas, aliada a intervenção policial, são necessários esforços de outras instituições sociais e estatais, apontando as mortes violentas como um problema de ordem social. A definição conceitual do que é a polícia mobilizou muitos estudos, a maioria deles apontando o uso da força como elemento importante na definição do que a polícia é e do que ela pode fazer. Bittner (2003) afirma que o uso potencial da força é o que proporciona compreender boa parte das práticas e das expectativas sobre a polícia, o autor aponta que uma das expectativas em torno da polícia é o de intervenção “no lugar e no momento em que alguma coisa deve ser feita agora” ou quando “a força pode ter de ser posta em ação”.

Bayley (2003, p. 48), aponta que “a única característica exclusiva da polícia é que ela está autorizada a usar a força física para regular as relações interpessoais nas comunidades”, o autor afirma que essa é uma definição que serve para reconhecer minimamente a polícia. Nessa compreensão do mandato policial, o que se objetiva em última instância é a produção consentida da obediência, respaldada pela autoridade e o pelo uso potencial ou real da força.

Apesar da amplitude do trabalho policial e da presença diária nas ruas no caso da polícia ostensiva, alguns autores apontam as limitações do mandato policial. Por estar dirigida a situações de conflitos, desordens e atos desviantes, a natureza do trabalho policial é eminentemente defensiva. Apesar disso, Muniz e Proença (2014) afirmam que os processos sociais que muitas vezes produzem toda sorte de desvios e conflitos estão aquém do lugar da polícia e além do alcance de sua instrumentalidade.

A limitação do mandato policial referendada apenas na autorização do uso da força fica cada vez mais evidente no cotidiano do trabalho policial, onde uma série de solicitações e intervenções de toda ordem são colocados em prática, muitas vezes exigindo habilidades e conhecimentos dos policiais que vão além do uso da força. No contexto da pesquisa, alguns dos relatos dos policiais apresentaram de forma muitas vezes implícita e, em alguns momentos, de forma explícita, as limitações da solução policial considerada apenas na intervenção lógica repressiva:

É porque infelizmente a gente observa que o Estado só chega no aglomerado através da Polícia e muitas vezes a gente chega lá é para reprimir mesmo, é para prender, então a visão que eles têm é daquilo ali. Não chega outras formas de políticas públicas para intervir, eu não conheço. (Sargento da Polícia Militar).



Eu não sei se sem resolver essas outras áreas que não são policiais, e colocar o cara lá cinco anos, eu acho que o que... o problema vai persistir. Talvez melhore alguma coisa, não sei, mas resolver eu acho que não resolveria. Enquanto não... não acabar com esse desnivelamento de base, de básico assim para a pessoa viver... porque a referência do menino é o crime, é...vida ruim...(Investigador da Polícia Civil).

Se o status socialmente valorizado é o crime e violência, os policiais acreditam que pouco podem realizar em termos de mudanças, tendo em vista que é necessário um trabalho mais amplo e de “base” para atuarem de forma mais efetiva e preventiva. Esse trabalho mais amplo envolveria mudanças nas famílias, na comunidade, na escola etc., ou seja, nos argumentos apresentados pelos policiais é necessária uma mudança cultural para que uma polícia que não seja apenas repressiva seja possível. Dessa forma, outros aparatos institucionais deveriam atuar nessas comunidades como forma de enfrentamento à criminalidade violenta.

#### *A desarticulação do sistema de justiça criminal e do subsistema policial*

As polícias compõem e são partes fundamentais do sistema de justiça criminal, que articula diversas organizações incumbidas de promover a prevenção, resolução e a responsabilização de queixas criminais. A produção acadêmica, por sua vez, tem apontado as organizações do sistema de justiça criminal como frouxamente articuladas. Marcadas por distintas atribuições e características institucionais, essas organizações lidam rotineiramente, com diferentes graus de intensidade, com os mais distintos tipos de ocorrências criminais ou não (COELHO, 1986; SAPORI, 1995; VARGAS, 2014).

A bipartição policial no Brasil e suas diferentes atribuições tem sido apontada como um dos empecilhos no controle mais eficaz da criminalidade violenta. A separação das etapas do trabalho policial em duas organizações distintas ou a precariedade na troca de informações entre as duas organizações policiais foram apontadas como um problema para condução eficiente do trabalho policial em relação aos homicídios:

Outra coisa que dificulta muito nossa investigação, às vezes, a falta de interação entre os próprios órgão do sistema de justiça criminal, não é, que aí, às vezes a pessoa recebe uma informação, e essa informação não é compartilhada, seja por vaidade, seja por está buscando outra coisa, buscando resolver por ela mesma aquela situação e acaba que compromete uma investigação, como um todo, não é, por que talvez seria importante. (Delegada da Polícia Civil)



Algumas pesquisas têm confirmado o número reduzido de mortes violentas que se convertem em um processo penal e na condução do autor (es) do crime, principalmente as relacionadas ao tráfico de drogas. De acordo com o Relatório produzido pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) divulgado em 2011, o índice de esclarecimento dos homicídios no Brasil varia entre 5% e 8%, índice consideravelmente baixo tendo em vista o número de mortes violentas registradas anualmente<sup>4</sup>. Diante desse contexto, as polícias têm sido apontadas como parte necessária não apenas nas políticas criminais, mas nas estratégias para melhor funcionamento do sistema de justiça criminal como um todo (Vargas e Zilli, 2012).

As perguntas contidas no roteiro para guiar as entrevistas e grupos focais lançavam questionamentos que possibilitassem os policiais compartilhar suas percepções e experiências principalmente a partir da organização policial em que trabalham. Nesse sentido, além das motivações e fatores sociais, econômicos e simbólicos que perpassam a dinâmica das mortes violentas, a discussão sobre outras organizações do sistema de justiça criminal como parte fundamental para entender os homicídios e o trabalho policial apareceu muitas vezes ao longo das entrevistas e grupos focais, como nos relatos abaixo:

O cidadão tem a certeza de que não vai ficar preso! A gente tem uma notícia aí, que a gente vê falar que apenas oito por cento dos homicídios, no Brasil são elucidados, né?! Então de cem por cento dos homicídios causados, oito por cento é um número insignificante! Condenações, denúncias no que diz respeito ao Ministério Público de...Denunciar o crime, né?! Não solução de inquéritos, de processos, né?! Igual eu disse aqui, que nós temos... apenas oito por cento dos crimes de homicídio são solucionados... – Então são respostas que não dizem respeito à Polícia Militar! (Coronel da Polícia Militar).

Desde o investimento para o Estado, que a Polícia Militar faça seu papel, que a Polícia judiciária faça, cumpra o seu papel, que o Ministério Público cumpra o seu papel, que o judiciário cumpra o seu papel, não é? Julgar e efetivamente punir. Fica muito difícil evitar homicídio quando se tem um quadro como esse que eu mostrei pra vocês aqui. Eu prendo o cara em flagrante na segunda e na quarta ele morre, solto. Não tem cabimento um negócio desses. Como é que eu resolvo homicídios desse jeito? Eu não consigo evitar homicídios. Então, cada instituição tem que fazer, eu faço aqui uma parte para o nosso judiciário. O judiciário tem que vir para o mundo dos terrenos, o mundo dos mortais. Porque eles vivem em um mundo só deles. Esse mundo é só deles. Porque esse mundo que a gente vive, é esse mundo, de homicídio, tráfico, miserabilidade [...]. (Tenente Coronel da PM).

---

<sup>4</sup> Dados do relatório “Meta 2: A impunidade como alvo”, resultado de pesquisa da Estratégia Nacional de Segurança Pública, ligada ao Ministério da Justiça em 2011: Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio\\_enasp\\_FINAL.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/stories/Enasp/relatorio_enasp_FINAL.pdf). Acesso em: 09 jan. 2020.



Paixão (1982) formulou um dos estudos pioneiros sobre as polícias no Brasil descrevendo a dinâmica no interior das organizações policiais, além da dinâmica interorganizacional. Sob esse prisma, o autor ressaltou alguns pontos importantes a considerar sobre as polícias enquanto organizações, como a capacidade organizacional de formular objetivos próprios e de estruturar o ambiente muito mais do que se submeter a ordens externas. De acordo com o autor é na análise das relações entre a polícia e o sistema legal – como o poder judiciário – que a capacidade de estruturar o ambiente de acordo a visão da organização torna-se mais nítida, tendo em vista os conflitos interorganizacionais entre polícia e as normas ou decisões formuladas pelo judiciário.

Durante os grupos focais, alguns policiais demonstraram insatisfação com procedimentos e normas implementadas no âmbito do poder judiciário e que, segundo os relatos, atrapalham ou rebaixam a função policial. Entre esses procedimentos estão as audiências de custódia<sup>5</sup>, projeto adotado em 2015 pelo Ministério da Justiça e que visa a apresentação do acusado de cometer um crime e preso em flagrante a uma autoridade judicial para avaliar possíveis irregularidades em sua prisão, analisando aspectos como legalidade, adequação e continuidade da prisão.

É, é muito grande, muito grande, difícil demais. E o tráfico lá é violento, violento mesmo. A gente não tem efetivo para poder combater. É, às vezes também as próprias leis também não ajudam a gente em nada não é, só piora. Agora tem esse tal audiência de custódia aí que está pondo é os marginais na rua aí no dia seguinte, e estão processando os nosso militares na nossa cidade lá já está acontecendo [...]. (Soldado PM do policiamento ordinário)

Então, o que que o Estado quer? Oh gente é simples, o que que o Estado quer de nós, agente de segurança pública? Babá de vagabundo na rua, ou seja, eu não posso prender o cara senão eu vou para a audiência de custódia tal, tal, tal, tal, tal, tal. Ele não pode ser preso porque o Estado não quer gastar com ele, certo? Então ele tem que ficar solto, mas ele também não pode cometer crime, se não você não está fazendo a sua função constitucional. (Cabo PM do policiamento ordinário)

Além da impunidade e o aumento do armamento entre as gangues, citadas anteriormente, os policiais muitas vezes enxergam o controle sobre suas ações como algo que aplaca as possibilidades de realizar um trabalho mais efetivo.

---

<sup>5</sup> Em fevereiro de 2015, o CNJ, em parceria com o Ministério da Justiça e o TJSP, lançou o projeto Audiência de Custódia, que consiste na garantia da rápida apresentação do preso a um juiz nos casos de prisões em flagrante. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/audiencia-de-custodia/> Acesso em: 29 out. 2019.



Nesse contexto de descontentamento com o procedimento recém adotado pelo judiciário, os policiais apontam ser necessário deixar de cumprir as funções que, de acordo com a interpretação que realizam da constituição, não são atribuições dos policiais militares. Uma prática a ser adotada seria “deixar de correr atrás” dos criminosos, alegando que a prisão não seria mais um procedimento efetivo. O relato de um policial militar ilustra esse tópico:

O homicídio no país vai aumentar porque a Polícia Militar vai começar a fazer o serviço dela, qual que é? Patrulhar. O que nós precisamos de apoio é do poder Judiciário em si, que está cumprindo as leis lá e olhando para nós com um olhar diferente, porque nós estamos sendo tratados é como os próprios infratores, entendeu? (Sargento PM do policiamento ordinário).

Se a Polícia Militar fazer só o serviço dela, vai aumentar, os homicídios vai aumentar. E ainda está do jeito que está porque a polícia ainda aborda, vai atrás entendeu (Sargento da PM).

A literatura sobre o trabalho policial aponta que os conflitos entre as forças policiais e demais organizações do sistema de justiça criminal é uma característica marcante (SOLNICK, 1966; BITTNER, 2003). No cerne deste conflito está a forma como muitas vezes as polícias encaram o modelo do devido processo legal. De acordo com Skolnick (1966), as forças policiais tendem a enxergar as normas legais que regulamentam o processo criminal e protegem os direitos dos acusados como a forma não ideal de se tratar o crime. Ao invés disso, enxergam as mesmas como uma excessiva solidariedade aos direitos dos acusados (apud BITTNER, 2003, p. 31). No Brasil, isso é agravado tendo em vista a dificuldade de se incorporar os valores dos direitos fundamentais e humanos nas organizações policiais, apesar de mais de três décadas de redemocratização.

No contexto brasileiro, esse problema é agravado tendo em vista o reduzido percentual de homicídios solucionados na justiça, com a devida identificação de autoria e punição. Essa e outras questões projetam percepções entre os policiais que, muitas vezes, impactam na formulação de diretrizes para o trabalho em relação às mortes violentas, tendo em vista o significativo descompasso entre as polícias e demais elos da justiça criminal.

### *Considerações finais*

É importante ressaltar que essa pesquisa foi resultado de uma iniciativa do governo federal no ano de 2015 e 2016 para criação de um plano de redução dos homicídios no Brasil.



Apesar da pesquisa de campo ter sido finalizada em diferentes cidades do Brasil, em pouco menos de um ano o projeto foi desestruturado e extinto diante das mudanças no governo federal. Nesse contexto, é possível perceber a fragilidade das políticas de segurança pública no Brasil em sua capacidade de duração e intervenção diante das mudanças de governo. Apesar dos ganhos na realização de um amplo estudo que envolveu diferentes centros de pesquisa em criminologia no país, a pesquisa pouco pode subsidiar a construção de políticas públicas. É importante reconhecer a importância e a atualidade de um diagnóstico como esse, mas também reconhecer a sua característica de datado. Dessa forma, sete anos depois, é necessário que novos estudos possam ser realizados para informar e subsidiar a construção de políticas públicas de redução dos homicídios no país, tendo em vista as mudanças políticas e na dinâmica da criminalidade nas diferentes regiões. Com o retorno e reformulação de antigas políticas federais na área de segurança pública, como o PRONASCI, um novo amplo estudo como esse pode servir para contrastar um período com outro e evidenciar mudanças, mas também permanências.

O crescimento dos homicídios, principalmente entre homens jovens e pobres, demonstra falhas do estado democrático sancionado pela Constituição Federal de 1988 em promover políticas públicas nas mais diversas áreas sociais que possam mudar esse quadro. Os relatos de policiais que rotineiramente lidam com um problema social dramático como os homicídios, retratam o complexo problema da criminalidade violenta na Região Metropolitana de Belo Horizonte que se assemelha a de outros grandes centros urbanos no Brasil. As percepções dos policiais também evidenciam insatisfações, demandas e problemas dos profissionais da segurança pública.

A arquitetura institucional da segurança pública foi umas das que menos se modificaram no processo de transição democrática no final dos anos 1980. As polícias estaduais possuem uma centralidade no campo da segurança pública evidenciada pelo artigo 144 da Constituição Federal de 1988. São as instituições que intervêm mais diretamente no contexto social do crime e da violência. Apesar da centralidade dos policiais no campo da segurança pública, foi possível identificar em seus relatos a necessidade de colaboração de outros órgãos públicos. Além de apontarem a necessidade de uma maior integração e colaboração entre as agências do sistema de justiça criminal e segurança pública, os policiais destacaram que enfrentar o quadro de mortes violentas, principalmente dos jovens, deve ser acompanhada com a criação de políticas públicas de educação, esporte e lazer.



Apesar da continuidade de práticas policiais conformadas em períodos não democráticos e facilitadas pelas poucas modificações na arquitetura institucional das polícias, os valores, crenças e visões de mundo nas organizações policiais não são unânimes. É importante notar as diferenças dentro das organizações, tendo em vista as diferentes ocupações (trabalho na rua e o trabalho gerencial), mas também entre as organizações. Dessa forma, enquanto o discurso sobre as causas e o entendimento sobre a dinâmica dos homicídios se assemelham entre os diferentes níveis hierárquicos e ocupacionais nas duas polícias, os desafios cotidianos da atividade policial são acentuados nos discursos de investigadores da Polícia Civil e entre praças da Polícia Militar.

. Diante de um problema que parece fugir do controle como os homicídios violentos, o discurso de combate ao crime estrutura muitas das atividades dos policiais nas duas organizações. Esse panorama é potencializado tendo em vista que os policiais percebem uma nítida perda do monopólio da violência diante do poder da dinâmica em torno do tráfico de drogas em fomentar conflitos e desfechos violentos. Nesse contexto, a crença na necessidade de uma polícia cada vez mais reativa e em guerra contra o crime tende a se acentuar. Por outro lado, diminui-se as chances de uma discussão de novos modelos e práticas de policiamento para lidar não só com os homicídios, mas com outras modalidades criminosas e demandas públicas que não se encerram na questão criminal.

Os policiais demonstram uma leitura muitas vezes sofisticada sobre a dinâmica dos homicídios, como o aspecto simbólico do uso da violência entre os jovens. enxergando principalmente a pobreza como um dos epicentros da criminalidade violenta, os policiais não sustentam apenas um discurso baseado na repressão para solucionar esse problema social, destacando também a importância de alternativas que vão além da polícia e de suas práticas tradicionais. Alguns relatos policiais se distanciaram do pensamento recorrente sobre os policiais e o policiamento no Brasil, tendo em vista que acreditam na necessidade de políticas de prevenção que perpassem outras organizações, que atue sobre o bem-estar social e que tenha como um dos objetivos a valorização da vida.

A partir das análises dos relatos policiais, denomino criminologia policial informal a avaliação e explicação realizada pelos policiais sobre a dinâmica dos homicídios a partir de suas atividades cotidianas. Essa dinâmica da violência envolve territórios, vítimas e autores com um perfil sociodemográfico muitas vezes semelhante. Dessa forma, em um esforço de dar sentido a uma realidade social recorrente, os policiais civis e militares, entre seus pares,



formulam e reformulam explicações sobre os homicídios, elaborando teorias que dão conta das motivações, dos papéis desempenhados e dos fatores sociais que, de acordo com eles, influenciam as mortes violentas.

Esse conhecimento informal, apesar de ter um lastro na literatura oficial sobre a criminologia, possui uma especificidade que deve ser levada em conta: é um conhecimento elaborado pelos profissionais encarregados de mediar, prevenir, investigar e elucidar as mortes violentas. Nesse contexto, eles não apenas são responsáveis por oferecer respostas a sociedade diante da violência, mas iniciam um fluxo que segue para outras instituições, como o ministério público e a justiça. A atividade policial e o conhecimento informal que produzem se traduzem em atitudes, disposições e formação de valores. Como os policiais avaliam a possibilidade de prevenir homicídios? Como avaliam o perfil das principais vítimas e autores de homicídios? Como enxergam o papel que desempenha frente as demais instituições da justiça criminal? A criminologia policial informal, portanto, tem um peso, mesmo que pareça imperceptível, para a estruturação das atividades policiais e na sua função, junto com outras instituições, de oferecer respostas à criminalidade violenta em nossa sociedade.

As percepções dos policiais discutidas no presente trabalho apontam para a necessidade de construção de políticas e alternativas de enfrentamento aos homicídios que levem em consideração os problemas e demandas apresentadas pelos policiais enquanto profissionais da segurança pública, mas também como atores sociais e políticos que interagem continuamente com uma realidade social e criminal atravessada por tensões e desafios que vão além da necessidade da aposta na solução policial.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Scheilla Cardoso P.; SAPORI, Luís Flávio. **Integração Policial em Minas Gerais: Desafios da governança da política de segurança pública.** *Civitas*, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 428-453, set.-dez. 2008.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: Uma análise comparativa internacional.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

BEATO, Cláudio Chaves Filho. ASSUNÇÃO, Renato Martins. FIGUEIREDO, Bráulio Alves da Silva. MARINHO, Frederico Couto. REIS, Ilka Afonso. ALMEIDA, Maria Cristina de Mattos. **Conglomerados de homicídios e o tráfico de drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, de 1995 a 1999.** *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 17(5):1163-1171, set-out, 2001.



BEATO, Claudio. SILVA, Bráulio Figueiredo Alves. TAVARES, Ricardo. **Crime e Estratégias de Policiamento em Espaços Urbanos**. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 51, no 3, 2008, pp. 687 a 717.

BEATO, Claudio; SILVEIRA, Andréa Maria. **Effectiveness and Evaluation of Crime Prevention Programs in Minas Gerais**. Stability: International Journal of Security and Development, v. 3, n. 1, p. Art. 20, 2014.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo**. Edusp, 2000.

CANO, Ignacio. **Políticas de segurança pública no Brasil: Tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime**. SUR - REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Número 5 • Ano 3 • 2006 p. 135-155.

CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W.; CARVALHO, A. X. D. **O jogo dos sete mitos e a miséria da segurança pública no Brasil**. Texto para discussão. Nº 114 IPEA, Rio de Janeiro, 2005.

COELHO, Edmundo Campos. **A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade**. Revista de Administração Pública, v. 12, n. 2, p.139-61, abr./jun. 1978b.

COELHO, Edmundo Campos. **Administração da Justiça Criminal no Rio de Janeiro: 1942-1967**. Dados: Revista de Ciências Sociais, v. 29, n. 1, 1986, p. 61-81

FREIRE, Moema Dutra. **Paradigmas de Segurança no Brasil: Da ditadura aos nossos dias**. AURORA ano III número 5 - DEZEMBRO DE 2009.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

MUNIZ, Jacqueline. PROENÇA JÚNIOR, Domício. **Mandato policial**. In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Lima, Renato Sérgio de. Ratton, José Luiz. Ghiringhelli Azevedo, Rodrigo (Orgs.). São Paulo. Editora Contexto, 2014.

OLLIVIER, Michèle. **Status em sociedades pós-modernas: a renovação de um conceito**. *Lua Nova*, São Paulo, 77: 41-71, 2009

PAIXÃO, Antônio Luiz. **A organização policial numa área metropolitana**. Dados: Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 63-85, 1982.

PONCIONI, Paula. A "Feijoada": Negociação e violência nas práticas policiais de mediação de conflitos. PRAIAVERMELHA . 14 & 15. Primeiro e segundo semestre de 2006.



PONCIONI, Paula. **O Modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro.** Sociedade e Estado, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585-610, set./dez. 2005.

SALLA, Fernando. GAUTO, Maitê. ALVAREZ, Marcos César. **A contribuição de David Garland: a sociologia da punição.** Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 18, n. 1, junho/2006, pp. 329-350.

SAPORI, Luís Flávio. **A administração da Justiça Criminal numa área metropolitana.** In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 29, p. 143-156, out. 1995.

SKOLNICK, J. H. **Justice Whitout Trial.** 3. Ed. New York: Macmillan College Publishing Company, 1994 (1966).

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Não Matarás – Desenvolvimento, desigualdade e homicídios.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

VARGAS, Joana Domingues. **Fluxo do sistema de justiça criminal.** In: Crime, Polícia e Justiça no Brasil. Lima, Renato Sérgio de. Ratton, José Luiz. Ghiringhelli Azevedo, Rodrigo (Orgs.). São Paulo. Editora Contexto, 2014.

ZALUAR, Alba. **A integração perversa: pobreza e tráfico de drogas.** Rio de Janeiro, Editora FGV, 2004.

ZALUAR, Alba. **Democracia inacabada: fracasso da Segurança Pública.** Estud. av. vol.21 no.61 São Paulo, Sept./Dec. 2007, p. 31-49.

ZILLI, Luís Felipe. **O "mundo do crime" e a "lei da favela": aspectos simbólicos da violência de gangues na região metropolitana de Belo Horizonte.** Etnográfica, outubro de 2015, 19 (3): 463-487.

ZILLI, Luís Felipe; VARGAS, Joana Domingues. **O trabalho de polícia investigativa face aos homicídios de jovens em Belo Horizonte.** Ciência & Saúde Coletiva, 18(3):621-632, 2013.